



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº. 044/2010 de 09 de Julho de 2010**

**“Dispõe Sobre Nomeação de Cidadão para exercer as atividades de Agente de Vigilância Sanitária no município de São José do Divino e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de São José do Divino, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal, e do Estatuto dos Servidores Público do Município de São José do Divino e

**Considerando** a previsão legal no decreto que dispõe sobre execução e ações de Vigilância Sanitária e serviços de saúde no município de São José do Divino.

**Considerando** a disposição do art 4º parágrafo único do decreto 016 de 09 de novembro de 2006, que dispõe sobre a nomeação de agente a serviço da vigilância sanitária;

**Considerando** que é competência do órgão de Vigilância Sanitária a execução das ações através de seus agentes,

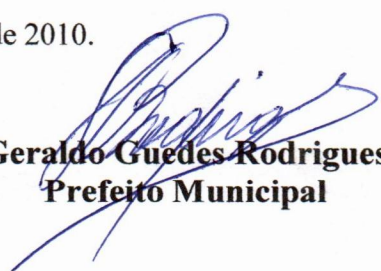
**RESOLVE:**

**Art. 1º**, Fica designado o Sr. Welington Rodrigues de Oliveira, para exercer a função de Agente de Vigilância Sanitária na execução das ações e serviços de saúde, em conformidade com o Decreto 016/2006.

**Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se e Arquiva-se

São José do Divino, 09 de Julho de 2010.

  
**Geraldo Guedes Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**